ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, Lusmar Antônio Pereira, José Joaquim Pinto (Barroso) e Welbemar Alves Xavier. O vereador Clodoaldo José Borges, Presidente, deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Vice-Presidente, vereadora Cristiane, assume a presidência da reunião e, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 115/2019-PMI/GP, por meio do qual o Prefeito Municipal solicita a retirada de tramitação e a devolução da documentação juntada na tramitação do Projeto de Lei n.º 93, de 2019, de sua autoria, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana. De

autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer concluindo pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 98, de 2019, de autoria do vereador Elmar, que denomina o bem público municipal que especifica. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer pela aprovação do Projeto de Lei n.º 98, de 2019. O parecer é colocado em discussão. De autoria do vereador Elmar, é apresentada a Indicação n.º 137, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a identificação das estruturas metálicas de mata-burros atualmente inutilizadas e, posteriormente, a retirada e a utilização deste material na construção de mata-burros em locais que precisam desses equipamentos. Colocada em discussão, o vereador Elmar cita que há muitos mata-burros inutilizados na malha viária do Município. Relata que na estrada que dá acesso à Região de São João, num percurso de apenas oito quilômetros, existem quatro estruturas metálicas de mata-burros soterradas, sem qualquer utilidade. Elogia o trabalho realizado pelo servidor, senhor Reginaldo José de Oliveira, quanto à manutenção das estradas vicinais. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto, afirma que o senhor Reginaldo pode tirar um mata-burro inutilizado de um lugar e instalar em outro local que necessita do equipamento. O vereador Barroso esclarece que a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas –SETOP ao ceder o mata-burro especifica o local de instalação e que o Município tem que prestar conta para liberação de novos

equipamentos. Sugere que a Prefeitura elabore relatório com as mudanças dos mata-burros para se resguardar. O vereador Lusmar expõe que a SETOP ao instalar o mata-burro coloca placa numerada ao lado do equipamento. Esclarece que o mata-burro pode ser transferido para outro local, entretanto a Prefeitura tem enviar ofício à Secretaria comunicando o fato, inclusive anexar fotos, justificando a mudança. O vereador Elmar ressalta que sua preocupação é com os mata-burros inutilizados, enquanto há muitos locais necessitando dos equipamentos. A Presidente cita que na Região de Fortaleza há um mata-burro inutilizado. O vereador Daniel relata que a Prefeitura teve dificuldades para encerrar a última prestação de contas, em virtude da mudança dos locais de instalação dos mata-burros. Fala que as pessoas solicitam o equipamento e depois mudam de ideia. Solicita ao senhor Reginaldo atenção quanto a este assunto. O vereador Welbemar relata que foi protocolado no gabinete do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro ofício solicitando a liberação junto à SETOP de mata-burros. Cita que existe a possibilidade de os mata-burros destinados ao Município de Monte Carmelo serem transferidos para este Município, devido à falta de prestação de contas por parte do Município vizinho. A Presidente fala que o senhor Reginaldo tem que ser precavido nesta questão e apresentar boa prestação de contas. Diz que três pessoas solicitaram a instalação de mata-burros e que ainda não foram atendidas. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria da

Ata da reunião ordinária do dia 26/8/2019

Presidente, é apresentada a Indicação n.º 138, de 2019, por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma, que é também chamado de eletrocardiógrafo, para realizar exames no Programa Saúde da Família –PSF Alex Fernandes de Resende. Submetida à discussão, a Presidente esclarece que a doutora Camila solicitou o aparelho em nome de toda equipe médica. Informa que o PSF está sem o equipamento há algum tempo e que a situação complica especialmente nos finais de semana e feriados, haja vista que o PSF Dona Lica, única unidade que conta com o aparelho, está fechado nestes dias. Fala que os médicos plantonistas não querem aceitar o serviço devido à falta do aparelho. Solicita ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, atenção ao pedido. O vereador Daniel indaga qual o valor do equipamento e noticia que foram liberados recursos para a área da saúde por meio de emendas parlamentares do Deputado Federal Zé Vítor, no valor de cento e cinquenta mil reais, e do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, no valor de cinquenta mil reais. A Presidente esclarece que o recurso liberado pelo Deputado Federal Zé Vítor é para reforma das unidades básicas de saúde e que outra emenda parlamentar liberada pelo Deputado Raul Belém, no valor de cinquenta mil reais, é para despesas de custeio. Colocada a indicação em votação, recebe aprovação unânime. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 98, de 2019, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Na

discussão da matéria, o vereador Daniel cumprimenta a Presidente e relata que conheceu o senhor Paulo Dias da Silva, pai da vereadora, e afirma que aquele é merecedor desta singela homenagem. A Presidente agradece o vereador Daniel e afirma que seu pai fez muito pelo Município, daí o merecimento da homenagem. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 98, de 2019, que, colocado em discussão e votação, é aprovado por todos. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Lusmar pelo empenho e esforço na questão dos mata-burros. Tece comentários sobre a instalação da Empresa LD Celulose e afirma que está satisfeito, contente, esperançoso e animado. Fala que a instalação da empresa é um marco histórico para o Município e região, entretanto diz que a imprensa deveria divulgar mais o assunto e dar ênfase a Indianópolis. Ressalta que é uma notícia boa e merece ser bastante divulgada. De posse da palavra, o vereador Lusmar cumprimenta a todos e relata que um cidadão está comentando que esta Casa ao aprovar recursos para a reforma da Unidade Mista de Saúde e a praça central está liberando dinheiro para o Chefe do Poder Executivo utilizar em campanha eleitoral, ou seja, a Câmara está dando carta branca ao Prefeito. Afirma que não é verdade a fala do cidadão, pois os vereadores analisaram a matéria e a aprovaram conscientes. Sugere a instituição de comissão para fiscalizar a aplicação dos recursos. Ressalta

que está feliz com a instalação da Empresa LD Celulose, pois é um evento importante e histórico para o Município, que todos têm que divulgar e que tem que investir e preparar os jovens para os empregos que virão. Parabeniza o senhor Reginaldo pelo bom trabalho realizado na manutenção da estrada de Barra de Furnas. Diz que as estradas vicinais estão bem conservadas. Com a palavra, o vereador Barroso fala sobre o Projeto de Lei n.º 93, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana. Relata que esse projeto foi apresentado no ano de dois mil e dezessete, foi retirado e agora foi apresentado e retirado novamente. Fala que nomes de donatários foram retirados e outros acrescentados. Diz que se preocupa com um imóvel de três mil metros quadrados que faz divisa com o Córrego Manoel Velho e que a partir de agora as regras contidas no Plano Diretor terão que ser observadas. Fala que na regularização desse imóvel não há citação de área de preservação e nem de servidão. Comenta que pode acontecer de o Poder Público doar e depois ter que indenizar a pessoa. Relata que um cidadão construiu residência em cima da rede de esgoto e deu problema. Enfatiza que os projetos de regularização de imóveis têm que ser bastante estudados antes de serem enviados a esta Casa. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar concorda que o alerta feito pelo vereador Barroso é grave. Alega que as leis do Plano Diretor têm que ser seguidas e que

todos são responsáveis pela aplicação desses recursos. Tece comentários sobre o lixo e a importância da preservação das nascentes de água. Sugere reunião com a Secretária de Meio Ambiente para discussão dos projetos relativos à regularização de terrenos. Retomando a palavra, o vereador Barroso relata que o projeto enviado no ano de dois mil e dezessete sobre regularização de imóveis foi encaminhado sem parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e afirma que quem deu carta branca para o Prefeito foi o povo e não esta Casa, como foi falado pelo vereador Lusmar. Repassa aos vereadores e-mail da Empresa L/D Celulose para que as pessoas interessadas possam fazer envio de currículo. Novamente com a palavra, o vereador Daniel esclarece que o Projeto de Lei n.º 93, de 2019, foi retirado para ser refeito, não prejudicar ninguém e que a matéria pode ser apresentada ano que vem ou a qualquer momento mediante requerimento assinado pela maioria dos vereadores. A Presidente agradece a presença de todos, em especial dos ouvintes da rádio. Agradece o vereador Elmar pela apresentação do Projeto de Lei n.º 98, de 2019, e demais vereadores pela aprovação da matéria, que denomina rua com o nome do seu pai, Paulo Dias da Silva. Diz que se sente lisonjeada. Tece comentários sobre a instalação da Empresa L/D Celulose. Fala que tem que haver maior divulgação pela imprensa, pois até o Governador do Estado de Minas Gerais fez citação sobre o assunto. Diz que, além de benefícios, a instalação da

empresa gerará problemas na saúde, educação e segurança. Relata caso de haitiana que não conseguiu se comunicar no hospital. Salienta que os jovens devem se preparar e aprender outras línguas. Fala sobre a instalação de mata-burros, afirma que a preocupação do vereador Barroso com relação aos imóveis é válida e justifica a ausência do Presidente, por estar fora do Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dois do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2019.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário